



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N.º 169

Senhor Presidente



R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja-me concedida licença de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para tratar de interesses particulares, nos termos do inciso III do Art. 21 da Lei Orgânica dos Municípios.

Sala das Ses_sões, 7. maio. 1973

Pedro Oswaldo Beagim.

DESPACHO:-

Convoque-se o respectivo suplente através de ofício, solicitando que no ato de posse descompatibilize-se e preste declaração de bens.

Engº Henrique Victório Franco,
Presidente.